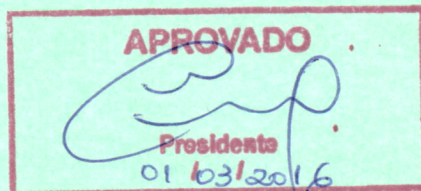


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 410

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o Programa de Suplementação Alimentar.



Embora a legislação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Jundiaí determine o comando único da assistência social, constatamos que outros órgãos da administração direta e indireta mantêm programas e ações nessa área as quais nem sempre priorizam ou se articulam para a inclusão da população mais vulnerável e o público prioritário da assistência social.

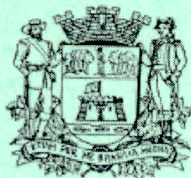
Diante da ausência de manifestação dos órgãos ou do próprio Prefeito a partir de indicações realizadas no ano de 2015, em especial a de n.º 13075 anexa, constatamos na LOA de 2016 que na FUMAS está mantido o Programa de Suplementação Alimentar, com baixíssimo alcance social frente a estrutura física e humana utilizada, além das contradições já expressas que apontam para a necessidade da vinculação desse público à política de proteção social básica da assistência social.

Pelo acima exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações sobre o nível de integração da assistência social (SEMADS) com o público atendido pelo programa PSA da FUMAS em algumas favelas:

1) Em quais bairros e locais a FUMAS desenvolve a oferta de alimentos pelo PSA, periodicidade, número de crianças, de gestantes e de idosos cadastrados em cada um e quais famílias e/ou pessoas estão inscritas no Cadastro Único;

2) Se existe oferta de alimentos desse programa para outros órgãos públicos e/ou instituições privadas com regularidade. No caso positivo informar quais, a periodicidade, número de pessoas atendidas, qual trabalho social desenvolvido junto a esse público e se há acompanhamento pela assistência social (SEMADS);



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Requerimento ao Plenário n.º 410 – fls. 02)

3) Informar os cardápios dos meses de setembro de 2015 a fevereiro de 2016, o número de refeições/merendas ofertadas em cada local e se existiram ações específicas da assistência social através dos CRAS, informando quais e quando aconteceram;

4) Fornecer a relação de todos os servidores que atuam diretamente no Programa de Suplementação Alimentar, categoria e função;


5) Ciente do uso da mesma estrutura física do programa de doação de alimentos para o preparo de refeições dos servidores públicos da FUMAS, responder:

(a) qual o número de refeições fornecidas diariamente para o consumo exclusivo dos servidores?

(b) qual a infraestrutura pública utilizada para a aquisição de alimentos para essa finalidade, armazenamento, confecção das refeições e manutenção do refeitório?

(c) qual a orientação jurídica sobre a manutenção dessa estrutura (enviar cópia de pareceres, se houver).

Sala das Sessões, em 1.º de março de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO